



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 168/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013 (Plano Plurianual 2014-2017), Lei nº 082/2014 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 168/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013 (Plano Plurianual 2014-2017), Lei nº 082/2014 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), e dá outras providências.

Este projeto tem por objetivo a criação de uma nova ação de governo na Nova Secretaria de Promoção Artística, a fim de gerir recursos a partir de 2015, para a promoção de eventos culturais e manutenção da Secretaria.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de novembro de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 168/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013 (Plano Plurianual 2014-2017), Lei nº 082/2014 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 168/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013 (Plano Plurianual 2014-2017), Lei nº 082/2014 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), e dá outras providências.

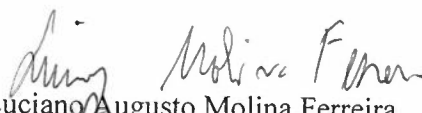
Este projeto tem por objetivo a criação de uma nova ação de governo na Nova Secretaria de Promoção Artística, a fim de gerir recursos a partir de 2015, para a promoção de eventos culturais e manutenção da Secretaria.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de novembro de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 168/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013 (Plano Plurianual 2014-2017), Lei nº 082/2014 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 168/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013 (Plano Plurianual 2014-2017), Lei nº 082/2014 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), e dá outras providências.

Este projeto tem por objetivo a criação de uma nova ação de governo na Nova Secretaria de Promoção Artística, a fim de gerir recursos a partir de 2015, para a promoção de eventos culturais e manutenção da Secretaria.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de novembro de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 220/2014

Apucarana, 04 de novembro de 2014.

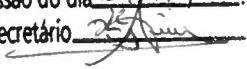
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexo, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores e posterior aprovação, o PROJETO DE LEI Nº 168/2014, que autoriza a criação de uma nova ação de governo na nova Secretaria de Promoção Artística, a fim de gerir recursos a partir de 2015, para a promoção de eventos culturais e manutenção da Secretaria, como especifica.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 04/11/2014
Visto: 1º secretário 

Exmo. Senhor
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A